

LEGÍTIMA DEFESA #01
LEI DE RACISMO (22'09'')

TRILHA: A Carne - Elza Soares (0'15'')

(...baixar...)

LOC - A discriminação do povo negro no Brasil é histórica. Foram TREZENTOS E CINQUENTA anos de escravidão, de fugas e resistência.

LOC - Hoje, CENTO E TRINTA anos depois da abolição do regime, a história não é muito diferente.

LOC - SER NEGRO no Brasil é lutar diariamente contra o preconceito e contra um sistema que insiste em desqualificar o outro pela cor da pele.

(...subir...) TRILHA: ... A Carne - Elza Soares (0'07'')

LOC - Eu sou a Bárbara Marmor e tá começando mais um **LEGÍTIMA DEFESA**, um podcast do **GRUPO PODER CONTROLE E DANO SOCIAL**.

TRILHA ABERTURA - Biggie (0'06'')

● 1. AÇÃO (ação + background)

(EFEITO - Sonora)

[SONORA PAIM 1 - 5'29'' a 5'43''] - "Em 1988, o deputado apresentou o projeto de lei, lei 688, que deu origem a lei 7716/89, que é a lei que define os crimes em razão de preconceito e discriminação de raça e cor"

(EFEITO - Sonora)

LOC - Esse é o senador PAULO PAIM durante a plenária do dia SEIS de fevereiro de DOIS MIL E DEZOITO.

LOC - A LEI DE RACISMO, que ele tá falando, também é conhecida como LEI CAÓ.

[EFEITO - Sonora]

[SONORA PAIM 2 - 0'33'' a 1'11''] - "Carlos Alberto Caó de Oliveira, um ícone contra todo o tipo de preconceito. Nasceu em Salvador, na Bahia, e faleceu aos 76 anos, no dia 04 de fevereiro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro. Caó foi advogado, jornalista e um extraordinário político, vinculado ao PDT. Um homem de estatura universal, atuante nos movimentos sociais e um brasileiro apaixonado pelo seu país".

[EFEITO - Sonora]

● BACKGROUND

LOC - A **LEI DE RACISMO**, foi assinada no dia CINCO de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE e promulgada pelo então presidente JOSÉ SARNEY.

LOC - A norma é uma **REFORMULAÇÃO** da LEI AFONSO ARINOS, criada 1951 e que definiu uma série de atos, baseados em preconceitos de raça e cor, como contravenção penal.

LOC - As **CONTRAVENÇÕES PENAIS** são punições brandas, que, no caso da LEI AFONSO ARINOS não chegavam sequer a um ano de prisão. Muitas vezes, eram resolvidas com o pagamento de uma multa.

[SONORA: **Áudio Katherine Dunham Performing - 0'14''**]

(...BAIXAR...)

LOC - A **LEI AFONSO ARINOS** foi promulgada logo depois de caso marcante de discriminação envolvendo a bailarina afro-americana **KATHERINE DUNHAM**.

LOC - **KATHERINE** era considerada uma das maiores pesquisadoras das danças de origem negra e folclóricas.

LOC - Durante uma temporada no Brasil com sua companhia, formada por dançarinos negros, a bailarina foi impedida de entrar em um hotel em São Paulo por causa de sua cor.

LOC - O episódio ganhou muita repercussão FORA DO BRASIL, o que pressionou a classe política e cultural do NOSSO PAÍS a tomarem alguma atitude.

LOC - Foi então que o deputado mineiro **AFONSO ARINOS**, representante da UDN, apresentou o projeto de Lei que foi aprovado com adesão total no Congresso.

LOC - Os casos punidos por essa Lei tinham caráter SEGREGACIONISTAS. Ou seja: negar atendimento em estabelecimentos públicos; proibir o acesso a determinados lugares, como lojas e hotéis; não permitir matrículas escolares por conta da cor ou da raça do aluno; entre outros.

[EFEITO - Sonora]

[SONORA MARTA 1 - 4'14'' a 4'44''] - "O movimento negro tinha duas reclamações em relação a essa Lei **que eram... (...BAIXAR...)**

LOC - Quem tá falando agora é a MARTA MACHADO. Ela é jurista e analisou as leis antirracistas do Brasil.

LOC - Esse áudio é parte de uma entrevista que a MARTA deu ao JORNAL NEXO falando um pouco sobre a fragilidade da Lei de MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM.

[EFEITO - Fita Rebobinando]

[SONORA MARTA 1 - 4'14'' a 4'44''] - **(...SUBIR...)** ... as **condutas são detalhadas e** tem esse caráter de exigir uma

segregação explícita, e o que o movimento sempre dizia era: o nosso racismo é muito mais velado, é muito mais sutil, as coisas não aparecem dessa forma. Outra crítica a essa lei é que os atos eram considerados contravenções, ou seja, **menos graves do que o crime**".

[EFEITO - Sonora]

LOC - TRINTA E OITO anos depois, em MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, uma das demandas do movimento negro foi atendida.

LOC - Com a **LEI DE RACISMO**, as contravenções, enfim, tornaram-se **CRIMES IMPRESCRITÍVEIS E INAFIANÇÁVEIS**, com penas de até SEIS anos.

LOC - Mesmo depois de promulgada, ela passou por várias reformulações na tentativa de englobar outras condutas entendidas pelo movimento negro como racismo.

LOC - Quem fala agora é o LEONARDO DA SILVA, membro do nosso Grupo de Pesquisa:

[EFEITO - Sonora]

[SONORA LEO 1 - 18'20'' a 18'42"] - "Quando a gente fala de **racismo**, é importante pontuar que ele vai além de uma agressão física ou verbal. O racismo consiste em um sistema que privilegia um indivíduo, em detrimento de outro, por conta de suas características físicas, quando ele foge de um padrão considerado adequado. Esse processo se dá pela **via da invisibilização e da desumanização desse sujeito**."

[EFEITO - Sonora]

LOC - Outra mudança foi que Lei de Racismo criminalizou não só os preconceitos de raça e cor. A partir dela, **TODA A DISCRIMINAÇÃO** em relação etnia, religião ou procedência nacional também foram consideradas **CRIME**.

LOC - Qual a importância disso?

LOC - É que, **SIMBOLICAMENTE**, com a criação do **CRIME**, os debates que até então estavam restritos a um âmbito privado, **GANHAM IMPORTÂNCIA PÚBLICA**.

LOC - É como se o Estado enfim reconhecesse que **SIM**, o racismo É UM PROBLEMA DE TODA a sociedade brasileira

LOC - Agora, **GUARDA BEM ESSA INFORMAÇÃO**: a lógica de criminalização funciona aqui no Brasil porque o nosso sistema opera a partir de uma linguagem **PUNITIVISTA**. Ou seja, aquele que não cumpre a lei será, ou deveria ser, castigado por isso.

LOC - Daqui a pouco a gente vai falar mais sobre essa questão.

LOC - Ainda sobre a Lei de Racismo, podemos dizer que conquistas conseguidas através dela são mais simbólicas do que práticas.

LOC - **ALIÁS**, a eficácia da norma é bastante questionada.

[EFEITO - Sonora]

[SONORA MARTA 2 - 5'14'' a 5'39''] - "A gente criou um tipo **penal** que é mais amplo, mas que também não explica muita

coisa. Ele diz "praticar ou incitar o preconceito"... (...BAIXAR...)

LOC - Quando a Marta fala em 'praticar ou incitar o preconceito de raça', ela tá se referindo a uma das contravenções prevista na Lei de Racismo.

LOC - O Artigo VINTE, penaliza atos como 'Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, por religião, etnia ou procedência nacional'.

[EFEITO - Fita Rebobinando]

[SONORA MARTA 2 - 5'14'' a 5'39''] - (...SUBIR...) ..Então a gente tem, ainda, uma grande disputa sobre o que é racismo, porque, afinal, no direito, o que a gente tá tentando entender é: que tipo de conduta cabe debaixo desse guarda chuva que é 'praticar ou incitar o preconceito de raça'.

[EFEITO - Sonora]

● 2. CONFLITO

LOC - Quando ela fala da necessidade de entender o que significa "praticar ou incitar o preconceito de raça", tá expondo um problema: **ATÉ HOJE**, não se tem absoluta certeza sobre quais atos a Lei de Racismo condena ou em que momento ela deve ser aplicada.

LOC - E isso tem uma consequência muito grave: as punições por crime de racismo não acontecem.

LOC - No Brasil as pessoas não são presas por racismo!

LOC - Pra você ter uma ideia de acordo com dados do Banco Nacional de Monitoramento de Presos, do Conselho Nacional de Justiça, no Brasil, até agosto de DOIS MIL E DEZOITO, a população carcerária era **SEISCENTAS E DUAS MIL, DUZENTAS E DEZESSETE** pessoas.

LOC - O **RACISMO** não era a causa de **NENHUMA** dessas prisões.

LOC - A CAMILA DIAS, pesquisadora aqui do Grupo, tem algumas explicações para essa questão...

[EFEITO - Sonora]

[SONORA CAMILA 1 - 2'31'' a 3'16''] - "Via de regra, esses **casos** que são crimes de racismo... (...**BAIXAR...**)

LOC - O **CRIME DE RACISMO** é entendido como um ato de preconceito em relação a **COR DA PELE, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL** proferido para uma **COLETIVIDADE**.

LOC - **QUALQUER PESSOA** que tenha presenciado o ato **DEVE** denunciar para o Ministério Público.

LOC - Esse crime é severo porque é **IMPRESCRITÍVEL** e **INAFIANÇÁVEL** e as penas vão de **UM** até **SEIS** anos.

[EFEITO - Fita Rebobinando]

[SONORA CAMILA 1 - 2'31'' a 3'16''] - (...SUBIR...)...**são normalmente desqualificados** para crimes de injúria que a pena é menor, e que são crimes que eles podem pagar fiança... (...BAIXAR...)

LOC - No caso da **INJÚRIA RACIAL**, ela é aplicada quando uma ofensa, um xingamento ou agressão física são realizados contra uma pessoa ou sua honra - **INDIVIDUALMENTE**.

LOC - Essa agressão pode ter relação com a raça, a cor da pele, a etnia, religião, origem do agredido **OU** se a vítima foi prejudicada por se enquadrar na condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

LOC - É a pessoa que sofreu a ofensa quem **PRECISA DENUNCIAR O CASO** na delegacia em até SEIS meses.

LOC - A pena para a Injúria é prisão de um até TRÊS anos, e o pagamento de uma multa.

[EFEITO - Fita Rebobinando]

[SONORA CAMILA 1 - 2'31'' a 3'16''] - (...SUBIR...)...**A prescrição ocorre no crime de injúria**, o que não ocorre no caso do crime de racismo. A prescrição é o tempo que o judiciário leva para processar esse crime e punir, seja com prisão, **com uma pena restritiva de direitos**"

[EFEITO - Sonora]

LOC - A desqualificação é **SÓ UM DOS MOTIVOS** que tenta explicar o por que de não haver condenações por racismo no Brasil,

mesmo depois de **TRINTA ANOS** da criação da lei que criminaliza essas práticas.

LOC - Outro problema marcante é a falta de representatividade de negros e negras no sistema judiciário brasileiro.

LOC - Vivemos em um país onde **CINQUENTA E CINCO VÍRGULA SEIS POR CENTO**, ou seja, **mais da metade da população**, se autodeclara **PRETA** ou **PARDA**, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em **DOIS MIL E DEZOITO**.

LOC - Mas o sistema de justiça, apresenta uma realidade bem diferente: em **DOIS MIL E DEZOITO**, entre os **MAGISTRADOS** somente **DEZESSEIS VÍRGULA CINCO POR CENTO** se autodeclararam pardos e **UM VÍRGULA SEIS POR CENTO**, pretos.

LOC - O Joaquim Barbosa foi o **ÚNICO MINISTRO NEGRO** do Supremo Tribunal Federal, em toda a história.

TRILHA: Who's using who (0'09'')

LOC - Como é possível decidir sobre a criminalização dos preconceitos de raça **SEM QUE TODAS AS RAÇAS** estejam representadas no Sistema de justiça?

LOC - **DE QUE MANEIRA** o Estado Brasileiro vai conseguir criminalizar e punir atos racistas sem entender, de fato, o que é o racismo?

LOC - Durante a pesquisa que a MARTA MACHADO fez, ela chegou a uma conclusão bem interessante sobre o julgamento dos casos de racismo por esse sistema nada representativo..

[EFEITO - SONORA]

[SONORA MARTA 3 - 21'13'' a 21'52'] - "Na nossa análise, um pouco a gente fala que o judiciário joga a favor da invisibilização. Então, se a lei está tentando visibilizar e dizer que aqui tem racismo e se as denúncias dizem aqui tem racismo, o judiciário joga a favor da invisibilização, de "não, na verdade não foi racismo, na verdade foi um conflito, foi o calor do momento". Os juízes conseguem entender ali várias explicações, menos o racismo. Até teve um caso em que o juiz explicitamente disse: 'Isso foi um episódio lamentável, mas não foi racismo, pois, afinal, vivemos em uma democracia racial'. Então tem direito até a **esse tipo de manifestação nas decisões**".

[EFEITO - SONORA]

LOC - Nessa 'sociedade democrática' que o juiz fala, a população negra é mais mais exposta à violência. **SETENTA E UM VÍRGULA CINCO POR CENTO** das pessoas assassinadas no Brasil, são **NEGRAS**.

LOC - Na 'democracia racial' em que vivemos, as penitenciárias do país são ocupadas majoritariamente por **PRETOS** ou **PARDOS**. **CINQUENTA E CINCO POR CENTO** dos presos no Brasil negros.

LOC - No Brasil **NÃO EXISTE CONDENAÇÃO POR CRIME DE RACISMO**, mesmo que o número de denúncias tenha crescido nos últimos anos

LOC - É por isso que a gente precisa refletir sobre questões mais profundas...

TRILHA - Dark Cloak (0'11'')

LOC - No início desse podcast, falamos que o nosso sistema de justiça opera a partir da lógica da criminalização e da punição.

LOC - Funciona mais ou menos assim: PRIMEIRO, os movimentos sociais lutam para que um tipo de comportamento errado seja reconhecido pelo Estado. Por exemplo, o movimento negro reivindicando que racismo se tornasse crime.

LOC - DEPOIS, o Estado, enfim, decide tornar crime essa comportamento.

LOC - É como se dissesse: AGORA O RACISMO NÃO É SÓ UM PROBLEMA DO MOVIMENTO NEGRO, MAS DE TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS. Por isso, quando qualquer um cometer um ato racista será CASTIGADO. Será preso.

LOC - Só que isso não funciona. Para nós ESSA É A GRANDE QUESTÃO! Não é porque existe o crime e a punição que o Estado e a sociedade brasileira deixaram de ser racistas.

LOC - MUITO PELO CONTRÁRIO, se não existem punições pelo crime de racismo no Brasil, mas os negros continuam sendo atacados e violentados por causa da cor da pele, quer dizer que a lei não é suficiente para resolver a discriminação.

LOC - O racismo continua sendo um problema institucional e isso não mudou, e não vai mudar só porque as pessoas podem ser presas por discriminar.

LOC - Para nós, embora a criminalização, em teoria, deva atingir todo aquele que comete algum delito; na prática, as punições atingem apenas indivíduos específicos.

LOC - Com a palavra, o LEONARDO DA SILVA...

[EFEITO - Sonora]

[SONORA LEO 2 - 4'27'' a 4'56''] - "Quando a gente fala em punição, a gente pensa em quem são as pessoas que, no final, serão vítimas dessa punição. A gente conhece a punição como seletiva, porque ela vai no final de todo esse processo atingir as mesmas pessoas que, no caso, deveriam ser protegidas pela Lei de Racismo. Então a gente entende que, em certa medida, a criminalização vai simplesmente reforçar o estereótipo e **reforçar aquilo que se luta contra**".

[EFEITO - Sonora]

LOC - O LEONARDO chama atenção ainda para um outro problema a CIFRA OCULTA...

[EFEITO - Sonora]

[SONORA LEO 3 - 26'12'' a 26'47''] - "Dentro da criminologia, a cifra oculta é referida como a parcela dos casos que não vão

chegar ao conhecimento público, ou do poder judiciário, que vai representar, na totalidade, a maior parte dos casos. O sistema judiciário não vai conseguir atender todas as demandas, muito menos a sociedade vai ter acesso a todos os problemas que vão aparecer nesse sentido. Então, a criminalização e a punição vão vir na medida em que o sistema for provocado e em que a denúncia for feita. Mas como as pessoas que sofrem esse peso todos os dias, vão conseguir denunciar? Como que sob situações de dignidade, **elas vão conseguir ter acesso à justiça?**

[EFEITO - Sonora]

LOC - O sistema carcerário serve como mais uma forma reproduzir as desigualdades. Nas prisões, estão aqueles indivíduo esquecido e invisibilizado pela sociedade.

LOC - Não há oportunidade para RESSOCIALIZAÇÃO, pelo contrário a meta é PUNIR, encarcerar aquele que infringiu a lei, sem pensar que essa pessoa voltará ao convívio social.

LOC - Se hoje alguém fosse preso por racismo, sairia da cadeia sabendo a gravidade do seu ato e porque não se deve discriminar outra pessoa pela cor da pele?

[EFEITO - Sonora]

[SONORA: **Manifestação anti racista - 0'50''**] - "Essa Universidade também é nosso lugar, de negros e negras estudantes(...) fora racistas, fora fascista. **Racistas, fascista, não passarão!**"

[EFEITO - Sonora]

LOC - Esse áudio foi registrado durante a Manifestação Anti-Racista que aconteceu em DOIS MIL E DEZESSETE, em frente a antiga reitoria da Universidade Federal de Santa Maria. Lá, durante aquele ano, nomes de estudantes negros e negras foram pichados nas paredes, com frases do tipo "FORA MACACOS" e "BRANCOS NO TOPO".

LOC - São preconceitos como esse, que há muito tempo constroem a nossa "DEMOCRACIA RACIAL"

LOC - No próximo áudio a CAMILA vai falar sobre a eficácia da Lei de Racismo...

[EFEITO - Sonora]

[SONORA CAMILA 2 - 16'04'' a 16'49'] - "Isso já nos mostra que a Lei é insuficiente para resolver esse problema. Principalmente quando a gente parte de um ideal abolicionista, a gente entende que o sistema penal não vai ser a resposta para a resolução de nenhum problema, já que ele tem uma função específica que é a manutenção do status quo. Ou seja, o sistema penal ele está ali para, através do controle de corpos, manter as coisas como elas estão. Então a gente precisa de uma solução que vai muito além do sistema penal e muito além da resposta que a Lei de Racismo pode dar"

TRILHA: Dark Cloak (0'65'')

● 3. CONCLUSÃO (reflexão)

LOC - O Sistema prisional não é a solução para desarticular o racismo instituído na sociedade.

LOC - Para nós as prisões funcionam a partir de uma lógica de seleção e exclusão do mais fraco, daquele que não tem tantas condições de defesa e de quem é diferente.

LOC - Acreditamos uma das principais soluções é a EDUCAÇÃO, como espaço que possibilita o debate sobre a discriminação.

LOC - Embora, no Brasil, existam projetos de lei que estimulem o debate sobre a história do povo negro no Brasil, a mobilização em torno do tema ainda não é suficiente.

[EFEITO - Sonora]

[SONORA CAMILA 3 - 16'51'' a 17'54''] - **"A gente tem a Lei 10.639/2003 que prevê o ensino da história e cultura afrobrasileira e africana na educação básica. E até hoje isso não foi efetivado. Vocês conhecem alguém que tenha esse tipo de aula na escola? Nem na universidade! As cadeiras de história africana elas são eletivas quando elas existem. Além disso, no âmbito do direito a gente precisa ainda produzir e fortalecer o conhecimento e o referencial teórico negro. Se você analisar as decisões, elas são todas baseadas em doutrinas brancas e que não são suficientes para responder todas essas questões raciais que perpassam pelo judiciário".**

[EFEITO - Sonora]

[SONORA LEO 4 - 26'55'' a 27'00''] - "Pensar em outras políticas públicas e ações afirmativas que vão conseguir complementar a vida dessas pessoas, e, que realmente se consiga pensar, não somente partir daqueles que já estão nos órgãos de representação há muito tempo, mas conseguir fazer com que realmente a população negra acesse em primeiro lugar os espaços de debate, o poder judiciário e os espaços que são necessário para conseguir avançar na **promoção dessas políticas públicas**".

[Efeito - Sonora]

TRILHA: Mandume - Emicida (0'17'')

LOC - Se você ainda acha que a discriminação racial não é um assunto importante, saiba que a cada **VINTE E TRÊS** minutos um jovem negro é assassinado no BRASIL.

LOC - Agora, por favor, dê uma olhada no seu player.

LOC - Eu sou a Bárbara Marmor, e esse foi o LEGÍTIMA DEFESA, um podcast do GRUPO PODER CONTROLE E DANO SOCIAL do curso de direito da UFSM. Na descrição desse áudio você encontra referências que nos ajudaram na produção desse episódio. Até o próximo mês!

TRILHA - Biggie (0'51'')

REFERÊNCIAS:

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Ipea. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em: 03 jul. 2019

‘A CADA 23 MINUTOS UM JOVEM NEGRO MORRE NO BRASIL’, DIZ ONU AO LANÇAR CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA. G1. Disponível em:

<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contra-violencia.ghtml>. Acesso em: 03 jul. 2019